



*Aprovado por unanimidade
em 17/06/2025*

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 17 de junho de 2025.

INDICAÇÃO Nº 011/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa a seguinte **INDICAÇÃO**:

- à **Administração Municipal**, por intermédio das Secretarias competentes, que avalie a elegibilidade do município e providencie o cadastramento de propostas voluntárias junto aos programas dos Ministérios da Agricultura e Pecuária (MAPA) e da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme listagem e prazos detalhados na justificativa desta Indicação.

Ademais, requer que os órgãos municipais responsáveis pelo apoio à agricultura ajudem a divulgar, junto às entidades organizadas da sociedade civil que congregam produtores rurais, os programas disponíveis para captação de recursos voltados para Organizações da Sociedade Civil junto aos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e da Agricultura e Pecuária, conforme listagem e prazos detalhados na justificativa

JUSTIFICATIVA

A busca ativa e a captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual são ferramentas estratégicas e indispensáveis para impulsionar o desenvolvimento de Santa Maria do Herval. Em um cenário de limitações orçamentárias próprias dos municípios de pequeno porte, o acesso a programas federais e estaduais possibilita a realização de investimentos de maior vulto e impacto, fundamentais para a melhoria da infraestrutura, o fomento às atividades produtivas e a elevação da qualidade de vida da população.

Recentemente, fomos informados, por intermédio dos gabinetes do Deputado Dr. Thiago Duarte e do Deputado Dirceu Franciscon, sobre a abertura de prazos para apresentação de propostas voluntárias em diversos programas ministeriais. É crucial salientar que estas propostas voluntárias não estão atreladas a cotas de emendas parlamentares específicas, mas sim



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

aos valores disponibilizados diretamente pelo Governo Federal no Orçamento Geral da União (OGU) para a execução regular destes programas, representando uma oportunidade direta de acesso a recursos.

Identificamos oportunidades relevantes nos seguintes programas para cadastramento de propostas pela Administração Municipal:

- **Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA:** Programa 2200020250010 - Proposta Voluntária - voltado para Equipamentos, Execução de Custeio, Obras e Serviços de Engenharia, visando o Fomento ao Setor Agropecuário. Prazo final para cadastramento: 30/09/2025.
- **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR:**
 - Programa 5300020250007 - Proposta Voluntária - para Equipamentos, Obras e Serviços de Engenharia, sendo que para Obras e Serviços o valor indicado deverá ser a partir de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Prazo final para cadastramento: 09/07/2025.
 - Programa 5300020250008 - Proposta Voluntária - para Obras e Serviços de Engenharia, com valor indicado inferior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Prazo final para cadastramento: 09/07/2025.

Considerando a forte vocação rural e a necessidade contínua de melhorias na infraestrutura e apoio ao setor primário de Santa Maria do Herval, os programas listados no MAPA e MIDR são altamente pertinentes, podendo financiar desde aquisição de equipamentos para fomento agropecuário até obras essenciais de infraestrutura urbana e rural, como pavimentações e melhorias viárias. Os prazos, especialmente para os programas do MIDR, são relativamente curtos, o que exige agilidade na análise e elaboração das propostas.

Adicionalmente, é de grande valia que a Administração Municipal auxilie na divulgação, junto às entidades organizadas da sociedade civil que representam os produtores rurais e outras organizações locais, de programas federais específicos para Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Esses programas permitem que as próprias entidades busquem recursos para projetos que beneficiem seus associados e a comunidade rural. Destacamos:



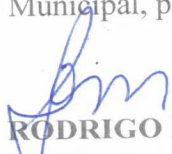
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

- **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:** Programa 4900020250003 - Proposta Voluntária - Organização da Sociedade Civil - Equipamentos, Execução de Custeio – Edital Da terra à Mesa Brasil: Por um Brasil com mais alimentos agroecológicos. Prazo final para cadastramento: 23/06/2025.
- **Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA:** Programa 2200020250022 - Proposta Voluntária - Organização da Sociedade Civil - Equipamentos, Execução de Custeio, Obras e Serviços de Engenharia - Fomento ao Setor Agropecuário. Prazo final para cadastramento: 04/06/2025.

Embora alguns prazos para OSCs estejam muito próximos, a divulgação imediata pode ainda permitir que entidades preparadas consigam apresentar propostas, e serve de alerta para futuras oportunidades. A parceria entre Poder Público e sociedade civil na busca por recursos é fundamental para maximizar as chances de sucesso e multiplicar os benefícios para o município.

Diante do exposto, e reconhecendo estas grandes oportunidades de alavancar recursos federais que não demandam contrapartida de emendas parlamentares, mas sim a competência técnica na elaboração de bons projetos, solicitamos que a Administração Municipal empenhe esforços máximos na avaliação da elegibilidade, na identificação das prioridades locais que se encaixem nos escopos dos programas e na elaboração e submissão de propostas voluntárias dentro dos prazos estabelecidos, tanto para o próprio município quanto auxiliando na divulgação para as OSCs rurais.

Certo da compreensão dos colegas, subscrevemos o presente, para que, após aprovação, seja enviado à Administração Municipal, para providências.


CLÉRICE RODRIGO DE MOURA
VEREADOR